



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

PORTARIA Nº 18/2025

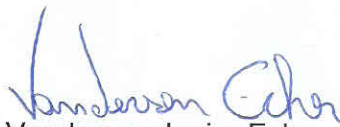
Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 122 e 123/2025, aos vereadores Edilson de Oliveira Santos e Juliano Fragata, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	30/09/2025
Data do Término da Viagem	03/10/2025
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do “1º Encontro Interestadual dos Legislativos Municipais & 3º Congresso de Governança Pública Municipal”.
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 29 de setembro de 2025.


Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA Nº 18/2025

PORTARIA Nº 18/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 1524, de 05 de maio de 2016, Resolve:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária nos termos dos Ofícios nº 122 e 123/2025, aos vereadores Edilson de Oliveira Santos e Juliano Fragata, conforme descrito abaixo:

Data do Início da Viagem	30/09/2025
Data do Término da Viagem	03/10/2025
Destino da Viagem	Curitiba – PR
Finalidade	Participar do “1º Encontro Interestadual dos Legislativos Municipais & 3º Congresso de Governança Pública Municipal”.
Quantidade	03 (três) diárias
Valor Unitário	R\$ 345,00
Valor Total	R\$ 1.035,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, em 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:3236673B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2025. Edição 3374

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>